



Ouvidoria Geral do Município de Linhares – ES
Gabinete do Ouvidor

Ofício nº 102/2020/OUVIGER

Linhares, 07 de Outubro de 2020.

A Sua Senhoria, o Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Linhares.
Linhares – ES

Assunto: Documento gerado em nosso sistema “Cadastro de Ouvidoria”

Prezado Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, os documentos listados abaixo, para vosso conhecimento.

- **Processo Ouvidoria, DENÚNCIA Nº 0928/2020 – Externo.**
- **Processo Ouvidoria, DENÚNCIA Nº 0929/2020 – Externo.**

Reforço que o descumprimento desse prazo ou a omissão de respostas procede contra a **Lei 13.460/2017** (Código de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos – CDU) e **Lei 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação).

Solicitamos o retorno deste ofício até o dia 25/10/2020.

Atenciosamente,

ANA MARIA PARAÍSO DALVI
Ouvidora Geral do Município
Interina

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 003653/2020

ABERTURA: 09/10/2020 - 13:40:51

REQUERENTE: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LINHARES

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: OFICIO

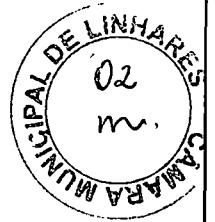
DESCRIÇÃO: OFÍCIO Nº 102/2020/OUVIGER | ASSUNTO: DOCUMENTO GERADO EM NOSSO SISTEMA "CADASTRO DE OUVIDORIA".
ENCAMINHA PROCESSO OUVIDORIA DENÚNCIA Nº 0928/2020 - EXTERNO E PROCESSO OUVIDORIA DENÚNCIA Nº 0929/2020 - EXTERNO.

Mariana Frugin

PROTOCOLISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Governador Jones Dos Santos Neves, 1292 - Centro Linhares - ES
Tel: 3372-6813



Geração de Processo

Processo Ouvidoria, DENÚNCIA Nº 000928/2020 - Externo

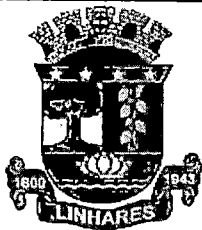
Data Registro: 20/08/2020

Origem: Ouvidoria Geral de Linhares

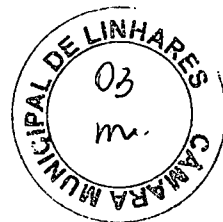
Encaminhamento: DENÚNCIA

Descrição na íntegra:

Descrição: Sou servidor da câmara de Linhares e quero saber porque a servidora Aline Gregório da câmara com salário de 11.000 mil reais com a função de Diretora de comunicação e nunca atuou na área ! Queremos saber o porque desse salário exorbitante? aguardo uma solução uma vez que sempre contamos com seriedade da ouvidoria que sempre demonstrou mta responsabilidade e comprometimento?!



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Governador Jones Dos Santos Neves, 1292 - Centro Linhares - ES
Tel: 3372-6813



Geração de Processo

Processo Ouvidoria, DENÚNCIA Nº 000929/2020 - Externo

Data Registro: 20/08/2020

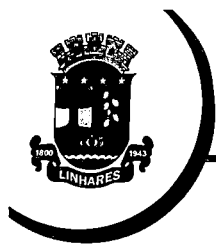
Origem: Ouvidoria Geral de Linhares

Encaminhamento: DENÚNCIA

Descrição na íntegra:

Descrição: A servidora REGIANE CORRÊA servidora da câmara de Linhares com o salário de 2.898,00 com cargo de agente de representação parlamentar, não carimba seus pontos e recebendo seu contra cheque todo mês com o valor citado sem comparecer ao vc estabelecimento. Aguardo ansiosamente sabendo que nossa ouvidoria atua com mta competência e responsabilidade !

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



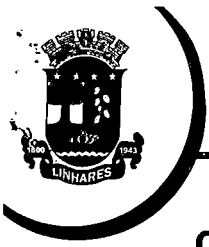
Ao Gabinete do Presidente para
conhecimento em 09/10/2020.

Mariana Frigini

Mariana Frigini Bissoli
Protocolista
Mat 6390

*Respondido em
15/10/2020.*

Marco Antônio B. Pessoa
DAB/ES nº 8.834



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. 048/2020 – GAB./PRES./PROC.

CÓPIA

Linhares, 13 de outubro de 2020.

À Ilma. Senhora
Ana Maria Paraíso Dalvi
Ouvidoria Geral do Município de Linhares
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício nº 102/2020/OUVIGER

Ilustríssima Senhora,

Vimos por meio do presente, em atenção ao ofício acima epigrafado, preliminarmente, informar que a apuração administrativa de qualquer irregularidade ou ilícito praticado por servidores desta Casa de Leis cabe exclusivamente à Ouvidoria e aos órgãos de diretoria da Câmara Municipal de Linhares, não sendo correta, nem tampouco legítima, a instauração de qualquer processo ou procedimento administrativo de apuração por parte desta Municipalidade, sob pena de violação ao princípio da separação e harmonia entre os Poderes previstos na Constituição Federal.

No entanto, como de costume, esta Edilidade não tem medido esforços para garantir a publicidade de seus atos e cumprir as regras de transparência e acesso à informação, por esta razão, atendemos à solicitação efetivada por V. Sa. no tocante as infundadas denúncias apresentadas contra os servidores desta Casa Legislativa, conforme segue:

- **Processo Ouvidoria, DENÚNCIA Nº 0928/2020 – Externo:**

Trata-se de denúncia sem qualquer ranço de veracidade, porquanto, como se observa dos dados constantes do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Linhares (doc. incluso), a servidora citada na mencionada denúncia não percebe o vencimento indicado pelo denunciante, mas, em verdade, o valor de seu vencimento é fixado em lei, atualmente na importância de R\$ 6.210,00 (seis mil, duzentos e dez reais).

Com relação à nomeação da citada servidora para exercer o cargo de Diretora de Comunicação, necessário destacar que a mesma reúne os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.670/2017, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.723/2018, para ocupar o cargo ora sob comento, não havendo qualquer irregularidade em sua nomeação.

- **Processo Ouvidoria, DENÚNCIA Nº 0929/2020 – Externo:**

Também aqui, nenhuma irregularidade se verifica, já que, a servidora indicada, atualmente exerce o cargo de Diretora Geral desta Casa de Leis e, portanto, está dispensada do registro de ponto, conforme previsão contida na Notificação Recomendatória nº 007/2013 (doc. anexo), expedida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, inteiramente atendida por esta Edilidade.

Recebido em
15/10/20
Thales Vieira



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Certos de termos atendido à solicitação apresentada, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares